



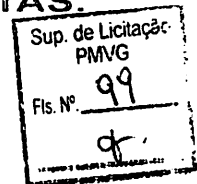
PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 728833/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de roçadeira FS 220 TRIM CUT 42.2 SHITL e pulverizador JACTO 20 LT para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

CONTRATADA: PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 07.920.623/0001-21.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida Júlio Domingos de Campos, Loteamento Jardim Glória, N.º 3548, Bairro Glória, Várzea Grande/MT, CEP 78.140-340.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com garantia mínima pelo período de 12 meses, sem quaisquer ônus para a Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que a presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir roçadeira FS 220 TRIM CUT 42.2 SHITL e pulverizador JACTO 20 LT, para ser utilizada na limpeza do Parque Bernardo Berneck, tendo em vista que a Prefeitura de Várzea Grande não possui atas de registro de preços para aquisição do referido equipamento. O Parque Ambiental Bernardo Berneck é o maior parque urbano do Município de Várzea Grande, contando com aproximadamente 280.000 m², atualmente oferece uma pista de 3,5 quilômetros para a prática de caminhada, estacionamento para 500 veículos, concha acústica para lazer e um "píer" sobre os dois lagos, perante de toda essa estrutura é de grande importância termos os equipamentos adequados para mantermos o parque limpo para receber a população várzea-grandense.
2. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, e que se realizou pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com menor custo para o município, comprovada via pesquisas de preços e banco de dados públicos, conforme declaração às fls. 43 e Relatório de Cotação de Preços, às fls. 45 dos autos.
3. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Que entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.
4. Considerando tratar-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, justificando a aquisição.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado totaliza a importância global de R\$ 6.716,00 (Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 44/2021, para aquisição roçadeira FS 220 TRIM CUT 42.2 SHITL e pulverizador JACTO 20 LT, bem como, considerando Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de nº 307/2021, às fls. 84/86 dos autos, anuindo com a celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 17 de junho de 2021.


Jakeline Pereira Isaac
Coordenadoria Administrativa Financeira
SMMDR/PMVG/MT